PORTARIA Nº 0058/2022
De: 12 de janeiro de 2022.

Dispõe sobre afastamento conforme Lei Municipal nº 44/2014, Art. 182.

JONECIR SOARES, Secretário de Administração, no uso de suas atribuições legais, considerando:

- Comunicação Interna n°002/2022- CAB;

RESOLVE:

ARTIGO 1º- Tornar público o afastamento de ofício do servidor **ODRACIR DE CAMARGO,** ocupante do cargo efetivo de MOTORISTA, a partir desta data pelo período de 60 dias, como medida cautelar, durante o Processo Administrativo Disciplinar que será instaurado para apuração de fatos ocorridos na unidade de Serviço de Atendimento Móvel de Urgência.

ARTIGO 2º- Esta portaria entra em vigor nesta data.

Itapoá – SC, 12 de janeiro de 2022.

JONECIR SOARES
Secretário de Administração

CONFERIDO E PUBLICADO:

____/_____/_____

Sulmaria M. da Silva
Agente Administrativo I

Rua Mariana Michels Borges, 201 – Itapema do Norte – Itapoá – SC / CEP: 89249-000
E-mail: rh@itapoa.sc.gov.br / Fone: (47) 3443-8800